DECRETO N.º 06/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 06/01/2021 o Sr. **GIOVANI TIAGO DAMETTO**, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Nível CC-5, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Art. 2.º Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 05 de janeiro de 2021

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/janeiro/2021

Jakeline Bervian Mezzomo
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **GIOVANI TIAGO DAMETTO**, brasileiro, solteiro, natural de Concórdia/SC, com 36 anos de idade, filho de Ivo Dametto e Gelsi Dulce Dametto, admitida pelo Decreto n.º 06/2021, de 05/01/2021, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Nível CC-5, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR MEU CARGO DE **SECRETÁRIO ADJUNTO**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 06 do mês de janeiro de 2021.

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Compromissado

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal